



SOLUÇÕES NORTE ENGENHARIA

C.Nº 003/2018 – SOLUÇÕES NORTE ENGENHARIA – SUPEL - RO.

PORTO VELHO-RO, 28 DE JUNHO DE 2018.

À
SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL - RO
PORTO VELHO - RO.
A/C - Sra. IZAURA TAUFMANN FERREIRA
PREGOEIRA DA EQUIPE KAPPA/SUPEL

**Ref.: SOLICITAÇÃO DO PRAZO LEGAL PARA ENTREGA DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PERANTE
A FAZENDA FEDERAL.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 170/2018/KAPPA/SUPEL/RO

Senhora Pregoeira,

A empresa SOLUÇÕES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ 29.216.954/0001-18, com sede na RUA MIGUEL CALMON Nº 3905 - BAIRRO CASTANHEIRA no município de PORTO VELHO-RO, vem através desta, solicitar o final do prazo legal, conforme a seguir, para apresentação da Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal, na condição regularizada e ainda solicitar desta administração pública, tolerância de recebimento da mesma até a data legal de 29/06/2018, uma vez que nos dias 22/06/2018 e 27/06/2018 os órgãos público prefeitura municipal e receita federal, envolvidos na plena regularização fiscal para emissão da presente certidão federal, operou em expediente não regular em função dos jogos da copa internacional, onde ainda por questão operacional de sistema da receita federal, ocorrendo atraso no processamento da informação da situação fiscal de enquadramento do regime tributário Simples Nacional, informado pela prefeitura ao sistema do regime tributário Simples Nacional na data 26/06/2018, originário do deferimento de processo administrativo de contestação do não enquadramento da opção pelo regime tributário Simples Nacional, estando a empresa na condição fiscal plenamente regular junto aos três poderes público na data 26/06/2018, ainda informamos que conforme previsão legal nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 123/2006, para atender os quesitos legais da plena regularidade fiscal, o prazo legal a critério desta administração publica pode ser estendido por 5 (cinco) dias úteis após expiração dos primeiros 5 (cinco) dias úteis, onde conforme previsão legal, o presente prazo, contando-se os dias úteis, podendo findar-se legalmente na data 29/06/2018 a critério desta administração publica.

Gratos pela compreensão.

Atenciosamente.

FLAVIO ALVES LOPES
SOLUÇÕES NORTE ENG. E COM. LTDA

SOLUÇÕES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ 29.216.954/0001-18
FLÁVIO ALVES LOPES
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações
RECEBIDO
Certidão de Regularidade Fiscal
28/06/2018 14:09:15
(nome) _____
particular